

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1312/2021 - DE 01/06/2021

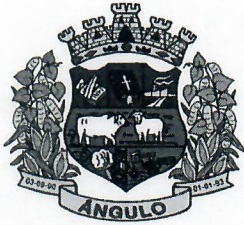
SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2021 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2021, Lei Municipal Nº 1275/2021 de 11/11/2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 149.063,69 (Cento e Quarenta e Nove Mil Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
278 - 3.3.90.30.00.00 33023	MATERIAL DE CONSUMO	5.856,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
275 - 3.3.90.39.00.00 33019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.819,83
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
275 - 3.3.90.39.00.00 1040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.860,62
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
274 - 4.4.90.52.00.00 33024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.172,57
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
303 - 3.3.90.30.00.00 3494	MATERIAL DE CONSUMO	7.215,10
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	
301 - 3.3.90.39.00.00 3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.415,03
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

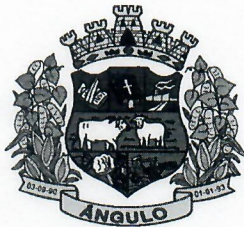
CNPJ: 95.642.286/0001-15

07.003.10.301.0009.2.069 QUALIDADE - PMAQ 298 - 3.3.90.30.00.00 3494	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E MATERIAL DE CONSUMO	6.299,04
07 07.003 07.003.10.301.0009.2.023 278 - 3.3.90.30.00.00 3494	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MATERIAL DE CONSUMO	10.353,10
07 07.003 07.003.10.304.0009.2.104 312 - 3.3.90.30.00.00 3494	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07 07.003 07.003.10.304.0009.2.104 309 - 3.3.90.39.00.00 3494	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.108,40
07 07.003 07.003.10.301.0009.2.023 275 - 3.3.90.39.00.00 3494	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07 07.003 07.003.10.301.0009.2.023 275 - 3.3.90.39.00.00 33494	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.964,00

Total Suplementação: 149.063,69

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de 149.063,69 (Cento e Quarenta e Nove Mil Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

023	Prestação Pecuniária Poder Judiciário (Covid-19) Res. 705/2020 - Fundo Municipal de Saúde	5.856,00
019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	67.819,83
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.860,62
024	Auxílio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social - Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020	15.172,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

33494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar	7.964,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.390,67

Total 149.063,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AO 1º DIA DO
MÊS DE JUNHO DE 2021.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal